

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 48/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como “**PONTO FACULTATIVO**” o dia 23 de junho de 2016.

Art. 2º - Funcionarão em regime de plantão os Serviços Públicos essenciais à população, das Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete